

ATA DA REUNIÃO DE 29/09/99

Presentes:

Ronaldo, Nilton, Malu, Oka, Bariatto, Furlan, Renato

Pauta:

Discutir a situação dos estagiários. Definição de estagiário, seus direitos e deveres e regras para admissão de novos estagiários.

Objetivo da Reunião

A falta de regras claras quanto aos direitos e deveres dos estagiários tem gerado uma série de desentendimentos entre os pesquisadores. Existem várias críticas ao estado atual, tais como:

- Existe um descontrole da admissão e treinamento dos estagiários.
- Existem furos no sistema de segurança, por exemplo, no acesso de pessoas às dependências do LSI.
- Não é possível garantir o sigilo necessário, por exemplo, na preparação de questões de provas, tendo estagiários com livre acesso às salas dos pesquisadores e aos micros.
- Fica difícil e oneroso alocar os já poucos recursos computacionais disponíveis.

Esta reunião foi convocada para pôr fim a este estado de animosidade.

Resultados da discussão:

Ficou decidido que o acesso às dependências e aos recursos computacionais do LSI não serão liberados simplesmente pelo fato da pessoa ter um orientador do LSI, mas que precisa ser comprovada a necessidade do acesso por outros critérios, principalmente a frequência com que usa as dependências do LSI. Com relação à liberação do crachá de estagiário, a decisão baseia-se no aspecto prático, de que torna-se inconveniente pegar o crachá de visitante com uma frequência muito grande, e no aspecto subjetivo, de que uma pessoa que use as nossas dependências com maior frequência cria automaticamente um maior comprometimento com o bom uso dos recursos e manutenção da segurança. A necessidade de um maior comprometimento com os objetivos do LSI foi levantada também quando trata-se de liberar o endereço de e-mail, pois algumas vezes circulam entre os membros do LSI informações que seriam convenientes que não se tornassem públicas. Em vista disto decidiu-se que a liberação de acesso às dependências e aos recursos do LSI a qualquer pessoa deve ser analisado numa reunião dos doutores da Área de Microsistemas (denominado de Reunião daqui em diante).

Serão considerados ESTAGIÁRIOS do LSI, ou seja, que têm direito a usufruir dos direitos e deveres esboçados nesta ata e que serão melhor detalhados futuramente num documento próprio, as pessoas que realizem trabalho sob orientação de um pesquisador do LSI e usem as dependências do LSI com suficiente frequência. Na prática a pessoa deve ser apreciada e aprovada na Reunião para tornar-se estagiário.

Participam da Reunião todos os doutores do LSI mais os membros convidados, Prof. Homero, Massi, Renato Franzin e Luís Zambom. O endereço de e-mail dmi-admissao@lsi.usp.br poderá ser usado para enviar mensagens a todos os participantes da Reunião, cujos endereços são: mansano, morimoto, malu, oka, bariatto, furlan, acseabra, martino, lagana, charry, douglas, homero, massi,

sgsantos, zambom e franzin.

Foram comentados nesta Reunião os seguintes nomes:

Orientados da Malu: Janaína, Leandro, Eduardo, Gilberto, Émerson e Alessandra;

Orientados do Bariatto: Luciano Miguel de Oliveira e Gérson dos Santos.

Outros casos: Acácio, Simone, Hamilton, Roberto (Jacobe) e Douglas

Janaína: apesar de desenvolver trabalho fora do LSI tem todos os direitos e deveres de um pesquisador pois é aluna oficial de mestrado.

Leandro, Eduardo, Gilberto e Gérson dos Santos: não terão crachá de visitante, acesso à infraestrutura computacional e acesso à sala-limpa.

Alessandra, Émerson e Luciano Miguel de Oliveira: terão crachá de visitante, acesso à infraestrutura computacional e acesso à sala-limpa.

Acácio, Simone, Hamilton, Roberto (Jacobe) e Douglas: terão crachá de visitante ou pesquisador, acesso à infraestrutura computacional e acesso à sala-limpa.

Regras para Admissão de Estagiários - Direitos e Deveres dos Estagiários

As Regras serão redigidas por Oka e Malu e serão posteriormente colocadas para discussão e apreciação na Reunião. Já foram decididos na presente Reunião os seguintes pontos:

- Será admitido como estagiário apenas a pessoa cujo nome for aprovado na Reunião.
- Um bolsista de Iniciação Científica ganha automaticamente status de estagiário.
- Qualquer doutor poderá convocar extraordinariamente, a qualquer momento, a Reunião para apreciar um candidato a estagiário.
- A decisão da Reunião terá validade apenas com a presença de pelo menos 5 membros.
- O novo estagiário deverá preencher o Cadastro de Estagiário disponível com a Eliane. O orientador deverá apresentar o novo estagiário ao Nilton e ao Ronaldo, caso estes, por alguma razão não tenham podido participar da Reunião.
- O estagiário precisa renovar a autorização do uso do crachás a cada 6 meses. Caso não o faça o crachá será automaticamente bloqueado.
- Os nomes aprovados na Reunião, a categoria em que foi aprovado, o nome do responsável, bem como os direitos adquiridos quanto à liberação do crachá de entrada, acesso à sala-limpa e uso da infraestrutura computacional da Área de Microeletrônica serão disponibilizadas em rede. (Já implementado pelo Renato no URL: <http://www.lsi.usp.br/~dmi/admissao/>).
- A pessoa que extrapolar as restrições impostas estarão sujeitas às sanções a serem definidas numa Reunião extraordinária.
- Apenas pesquisadore com título de mestre para cima podem orientar estagiários.

Direitos e Deveres dos Estagiários:

- O estagiário não terá direito a área em disco rígido e todos os arquivos deverão ser armazenados em mídia removível, salvo casos em que a área em disco rígido seja mandatória à realização do seu trabalho (ex. trabalho de simulação no ANSYS).
- O estagiário terá direito a um endereço de e-mail, mas com algumas restrições em relação aos dos pesquisadores. Ver detalhes com o Renato.
- O estagiário terá direito ao crachá de estagiário que dá acesso às dependências do LSI com

validade de 6 meses.

- O crachá de estagiário precisa ser revalidado a cada 6 meses para não ser bloqueado.
- O crachá precisa ser devolvido à Eliane ou Ronaldo depois do desligamento do estagiário com o LSI
- O estagiário terá direito a usar o computador MEMS da sala de micros, dada a ressalva de que o Juan, bem como qualquer pessoa que precise usar o simulador ANSYS, têm prioridade ao uso deste micro.
- O estagiário não pode usar os micros de uso comum das salas dos pesquisadores.
- Os micros pessoais podem ser usados pelo estagiário desde que com a anuência do respectivo responsável. A saber, os micros pessoais existentes hoje na Área de Microsistemas estão sob responsabilidade do Nilton, Furlan, Martino e Malu.
- As mesas reservadas ao estagiário são as mesas redondas do mezanino.
- O estagiário não pode permanecer na sala de um pesquisador a menos que esteja acompanhado do orientador ou a convite de um dos pesquisadores da sala. Aos pesquisadores recomenda-se evitar tais convites uma vez que a sala é compartilhada.
- O estagiário não pode permanecer nas dependências do LSI se não estiver acompanhado por pelo menos um pesquisador.
- O estagiário não pode autorizar em hipótese alguma a entrada de terceiros nas dependências do LSI.
- O estagiário não pode trabalhar na sala-limpa desacompanhado do orientador ou dos responsáveis pela sala-limpa (Ronaldo ou Luís).